

Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 14 de outubro de 2024.

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 16/10/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO a **MARIA PASTORA GONÇALVES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO a **MARIA PASTORA GONÇALVES**, em reconhecimento da prática da atividade relevante destinada à Municipalidade, nos termos do Inciso VI, § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a sessão solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

WALTER JUNIOR MACEDO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Maria Pastora Gonçalves, nascida em 19/12/1956, em Aguas Belas, Pernambuco, mudou-se para Caçu em meados de 1984, onde trabalhou como serva de Deus, fazendo evangelismos e cuidando do círculo de oração na Igreja Só o Senhor é Deus.

Maria trabalhou no Império Hotel no departamento de limpeza, logo após em um restaurante que havia ao lado do Banco Bradesco, por último foi servidora pública na creche, como auxiliar de serviços gerais durante o período de 34 anos, agora dona Maria está aposentada e cuidando de sua família e saúde.